



# Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

## ATA Nº 02/2023

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a plenária do Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sala de reuniões da SMED, terça-feira, às 9h, com segunda chamada às 9h15min, com a **PRESENÇA** dos seguintes Conselheiros: **Fernando Araújo Nunes**, representante do Grupo Escoteiro Jacuí e Presidente do CME, **Roberta Pizzio Carneiro**, representante de Conselho Escolar e Vice-Presidente do CME, **Luciane Andressa Zimmer Linck**, representante dos Professores Municipais e 1ª Secretária do CME, **Tamara Oliveira Gomes**, representante de Conselho Escolar e 2ª Secretária do CME, **Ana Maria Silva Salvador**, representante do Poder Executivo, **Eloisa Braga Ferreira**, representante do Poder Executivo, **Michele Leote Sampaio Foques**, representante do Poder Executivo, **Alessandra da Cunha Garcia Berbigier**, representante dos Professores Municipais, **Renata de Menezes Soares**, representante dos professores municipais, **Mariano Luiz Simonetti**, representante de Conselho Escolar, **Silmara Pinheiro Barrey**, representante da APAE e **Eulélia de Souza Botelho**, representante dos Professores Municipais. **AUSENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS:** **Jociane Souza Pizzio**, representante dos Professores Municipais, **Eonês Teixeira da Rosa**, representante do Poder Executivo, **Gisseane Sandrina de S. Rosa**, representante dos Professores Municipais, e **Sara Silva da Costa**, representante dos professores municipais – em licença gestante. Ausente também **Cláudia Rebelo Tatsch**, representante do Conselho Escolar, que apresentou justificativa. Como **VISITANTES DA COMUNIDADE**, participaram da reunião a **Vereadora Paula Ynajá Nunes** e o **Vereador João Caldeira**. Após a verificação do quórum, o Conselheiro e Presidente, Fernando Araújo Nunes, iniciou a reunião com a **APROVAÇÃO DA ATA:** Colocou, então, em apreciação e votação a ata da reunião anterior (Ata nº 01/2023), que não havendo nenhuma manifestação ou pedido de alteração foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a reunião, passou a palavra a Primeira Secretária Executiva do CME, Luciane Zimmer Linck, para proceder com a leitura das correspondências. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 1. Ofício 003/CME/2023 Charqueadas, 17 de março de 2023. Ilm.ª Sr.ª. Silvia de Ávila Carvalho MD Secretária Municipal de Educação de Charqueadas Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para solicitar o encaminhamento do pagamento da anuidade da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME-RS, entidade que congrega os Conselhos Municipais de Educação do Rio Grande do Sul. Em anexo, encaminhamos o boleto emitido pela instituição. Certos de contarmos com sua atenção, antecipamos nossos agradecimentos. 2. Ofício 004/CME/2023 Charqueadas, 16 de março de 2023. Ilm. Sr. RICARDO MACHADO VARGAS MD **Prefeito Municipal de Charqueadas** Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar nova portaria, em substituição à Portaria nº 1889/2022, de nomeação dos Membros da Plenária do Conselho Municipal de Educação, Equipe Diretiva e comissões tendo em vista algumas substituições realizadas nos termos do Regimento Interno de Colegiado como segue: **REPRESENTANTES DO EXECUTIVO** Ana Maria Silva Salvador Eloisa Braga Ferreira Eonês Teixeira da Rosa Michele Leote Sampaio Foques **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES** Fernando Araújo Nunes Silmara Pinheiro Barrey **REPRESENTANTES DOS**

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

1/4



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

**CONSELHOS ESCOLARES** Claudia Rebelo Tatsch Mariano Luiz Simonetti Roberta Pizzio Carneiro Tamara Oliveira Gomes **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS** Luciane Andressa Zimmer Linck Alessandra da Cunha Garcia Berbigier Eulélia de Souza Botelh Gisseane Sandrina de S Rosa Jociane Souza Pizzio Renata de Menezes Soares **Equipe Diretiva:** Presidente: FERNANDO ARAUJO NUNES Vice Presidente: ROBERTA PIZZIO CARNEIRO 1º Secretária Executiva: LUCIANE ANDRESSA ZIMMER LINCK 2ª Secretária Executiva: TAMARA OLIVEIRA GOMES **Comissões**

**Educação Infantil** Relatora: Renata de Menezes Soares Membro: Ana Maria Silva Salvador Membro: Claudia Rebelo Tatsch Membro: Eloisa Braga Ferreira Membro: Gisseane Sandrina de S. Rosa Membro: Luciane Andressa Zimmer Linck **Ensino Fundamental** Relatora: Ana Maria da Silva Salvador Membro: Alessandra da Cunha Garcia Berbigier Membro: Eulélia de Souza Botelho Membro: Jociane Souza Pizzio Membro: Roberta Pizzio Carneiro Membro: Tamara Oliveira Gomes **Legislação e Normas** Relatora: Alessandra da Cunha Garcia Berbigier Membro: Luciane Andressa Zimmer Linck Membro: Eonês Teixeira da Rosa Membro: Silmara Pinheiro Barrey **Planejamento e Orçamento** Relatora: Tamara Oliveira Gomes Membro: Michele Leote Sampaio Fiques Membro: Gisseane Sandrina de S Rosa Membro: Luciane Conter Oliveira Xavier **Modalidades** Relatora: Luciane Andressa Zimmer Linck Membro: Silmara Pinheiro Barrey Membro: Mariano Luiz Simonetti Membro: Alessandra da Cunha Garcia Berbigier Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição, Atenciosamente, **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 1.** Portaria Prefeitura Municipal de Charqueadas nº 332/2023 2. OF. Nº 13/2023 Charqueadas, 20 de março de 2023. Ao Sr Presidente do Conselho Municipal de Educação Prezado(a) Senhor(a) Vimos por meio deste, solicitar, o credenciamento da EMEF Pio XII para o Conselho Municipal de Educação. Declaro que desde o último credenciamento com resolução nº 027/2018 com vencimento em 12 de novembro de 2022, a escola não apresentou nenhuma mudança estrutural. Desde já agradecemos, Atenciosamente, Gisele Soares Serpa Diretora Matrícula 10852. **ORDEM DO DIA: 1.** A relatora Renata Soares apresentou ao plenário parecer da Comissão de Educação Infantil sobre a reorganização curricular da educação infantil nas escolas municipais. **Comissão de Educação Infantil Parecer nº 001/2023** Relatora: Renata de Menezes Soares Membros: Ana Maria Silva Salvador, Claudia Rebelo Tatsch, Eloisa Braga Ferreira, Gisseane Sandrina de S. Rosa e Luciane Andressa Zimmer Linck. Assunto: ALTERAÇÃO NA GRADE CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL A Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, de 17 de julho de 2008, que criou o Sistema Municipal de Educação; Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, de 29 de dezembro de 2016, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado; Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas; Considerando a Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Considerando a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

2/4



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

modalidades no âmbito da Educação Básica; Considerando o Parecer CME/Comissão de Modalidades nº 01/2019 que orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, do Referencial Curricular Gaúcho - RCG e institui como obrigatórios ao longo das etapas da Educação Básica do território municipal de Charqueadas; Considerando a Resolução CNE/CEB Nº 01, de 04 de outubro de 2022, que define normas sobre Computação na Educação Básica, em complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Resolve: Aprovar o componente curricular de Educação Física torna-se obrigatório na Educação Básica de acordo com a Lei Nº 9.394/96, art.26, parágrafo 3º. Assim, esse Colegiado recomenda que tal disciplina passe a compor os componentes curriculares da Educação Infantil. Sugere: Que a Secretaria de Educação elabore a grade curricular de acordo com os campos de experiência da BNCC e ainda, observe a determinação da Resolução Nº 01/2022, no que tange a inserção do eixo de mais uma área do conhecimento na base, que inclui a educação Infantil e que precisa entrar em vigor até 01 de novembro de 2023. Charqueadas, 04 de abril de 2023. Renata de Menezes Soares Conselheira Relatora. **2.** Em seguida o Conselheiro Presidente fez uma exposição sobre sua participação no Conselho do Instituto Federal Sul-riograndense, representando esse conselho. Após a Conselheira Luciane Zimmer relatou sobre a última reunião da ASMURC-UNCME que ela participou que ocorreu na cidade de Butiá, ressaltando a necessidade de alteração nos PPCIs de acordo com a Lei 15907 de 16 de dezembro de 2022. Ressaltou também aos conselheiros representantes da secretaria de educação a necessidade de adequação das grades curriculares na forma da Resolução CNE CEB 01/2022 e Parecer CNE CEB 02/2022<sup>a</sup>, com a inserção de nova área de conhecimento na BNCC (Área da Computação). **3.** Na sequência o presidente colocou em pauta a participação do CME no V Fórum dos Presidentes dos CMES e I Seminário Nacional do CACS/FUNDEB. Não houve interesse de nenhum conselheiro em participar do encontro, tendo-se em vista a proximidade da data. Em relação ao Seminário a conselheira Tamara Gomes participará do evento, uma vez que ocupa a presidência do CACS. **4.** Após o presidente abriu a pauta sobre o andamento dos credenciamentos das unidades escolares e, após debate sobre o assunto, deliberou-se que a Comissão de Normas efetuará regulamentação sobre o credenciamento das unidades, visto que a normatização vigente trata apenas dos credenciamentos. **ASSUNTOS GERAIS:** Aberta a pauta para os assuntos gerais o Presidente Fernando fez um relato bastante profundo sobre a situação do CME e sobre as necessidades dos conselheiros, inclusive de carga horária, para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade e que atenta aos propósitos do conselho. A seguir as Conselheiras Tamara Gomes e Roberta Pizzio também relataram sobre as dificuldades enfrentadas tanto no desenvolvimento de suas atividades no CME quanto no âmbito das escolas. A conselheira Alessandra, diretora da escola São Miguel, também se manifestou sobre a situação crítica que vive a educação municipal de Charqueadas e sobre a falta de organização da rede diante da notícia de cancelamento das suplementações dos professores e falta de profissionais nas escolas ainda no mês de abril e em pleno desenvolvimento do ano letivo. A vereadora Paula Inajá e o vereador João Caldeira realizaram manifestação em apoio aos conselheiros do CME, salientando a importância e necessidade de valorização dos mesmos.

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

3/4



# Estado do Rio Grande do Sul

*Município de Charqueadas*

– CME –

*Conselho Municipal de Educação*

---

Também fizeram relato em apoio aos professores suplementados que não receberam seus salários, salientando que, ao contrário do que vem sendo dito, os vereadores têm trabalhado para a solução deste problema. A vereadora Paula Inajá fez uma proposição para que o CME emitisse uma nota sobre o assunto, após ouvir as escolas e saber da realidade de cada diante do corte das suplementações, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que vai ser assinada por mim, Luciane Andressa Zimmer Linck - Secretária - e Presidente Fernando Araújo Nunes e os demais que assinaram a lista de presenças anexadas a esta ata.

FERNANDO ARAÚJO NUNES

Presidente do CME

LUCIANE ANDRESSA ZIMMER LINCK

1ª Secretária